



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 241/2023

“Requer informações acerca do médico especialista (gastroenterologista)”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do **PODER LEGISLATIVO** acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Senhor prefeito, qual é a sua opinião sobre a atuação do médico gastroenterologista na saúde da população de nossa cidade?
2. Senhor poderia falar um pouco sobre os tratamentos realizados por esses profissionais e como eles contribuem para melhorar a qualidade de vida dos pacientes?
3. Em sua opinião, qual é o benefício de contar com médicos especializados em gastroenterologia em nosso município?
4. Como a prefeitura pode apoiar e incentivar a atuação dos médicos gastroenterologistas em nossa cidade, visando o bem-estar da população e a melhoria da saúde pública?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2023.

ISAC SORRILLO
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=56ZY8DPHSVWD0ZBT>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 56ZY-8DPH-SVWD-0ZBT

